

PREGÃO ELETRÔNICO – 0100.2024.PE.0093

**OBJETO: FORNECIMENTO E ENTREGA DE MOBILIÁRIO DE ESTÉTICA,
MASSOTERAPIA E PODOLOGIA.**

ANÁLISE E PARECER SOBRE DESCLASSIFICAÇÃO DE AMOSTRA

Referente ao processo licitatório em andamento, apresentamos o parecer solicitado sobre a amostra encaminhada pela empresa Yoshi Indústria e Comércio de Móveis Ltda., entregue no SENAC em 24/10/2024.

Item 1 – “Maca Elétrica facial, corporal, massoterapia e podologia”

Foi solicitado no termo de referência que os “Botões de acionamento fossem fixados a lateral direita da maca, com identificação dos movimentos”, porém na amostra apresentada pela empresa Yoshi, os botões foram apresentados com controle conectados através de fio. Também não identificamos o local para onde acomodar o controle e impedir o risco de queda podendo ocasionar danos ao equipamento.



Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

Item 2 – “Mocho Profissional”

O termo de referência menciona nas especificações da altura do encosto ao chão: 86cm; Encosto: 37 cm x 14,5cm, porém na amostra encaminhada pela empresa Yoshi as dimensões do encosto está com 37cm x 27,5 cm. Estas dimensões não atendem as especificações do termo de referência. Também foi observado na amostra encaminhada que a fita borda está fixada com grampos aparentes o que pode ocasionar avaria no manuseio do mobiliário.



27,5 CM

Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

Item 3 – “Carrinho Auxiliar para transporte de materiais e Insumos”

O mobiliário atende as especificações mínimas exigidas no termo de referência do presente edital.

Item 4 – “Luminária com Exaustor”

No termo de referência o SENAC solicita que a Luminária com exaustor deverá conter prendedor/suporte (tipo morsa) para acoplar na maca ou no carrinho auxiliar, porém após análise em amostra encaminhada pela empresa Yohi não foi localizado suporte para acoplar a luminária com exaustor na maca e no armário.



Item 5 – “Luminária com lupa de aumento com tripé”

O equipamento atende as especificações mínimas exigidas no termo de referência do presente edital.

Portanto, considerando o não atendimento dos itens 1, 2 e 4 aos requisitos mínimos exigidos no termo de referência do presente edital, recomendamos a desclassificação da empresa Yoshi Indústria e Comércio de Moveis Ltda, e por se tratar de um pregão Concorrência regime “**Menor preço Global**” também desclassificar os itens 3 e 5. A desclassificação é fundamentada pela

Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

inobservância dos requisitos técnicos obrigatórios, assegurando o respeito aos princípios legais e administrativos que norteiam o processo licitatório no âmbito do Senac Paulo.

São Paulo, 11 de novembro de 2024.

Simone R A Branco
Assistente de Compras.

Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br